

**Projeto de Lei nº 040/2023**

**De autoria do Vereador Niédson José Brito de Siqueira**

Dispõe sobre consagração do dia 21 de setembro como o Dia da Conscientização Municipal sobre a inclusão social dos portadores com deficiência no município de São José dos Cordeiros e dá outras providências.

Art.1º Esta Lei consagra o dia 21 de setembro como o dia da Conscientização sobre a inclusão social dos portadores com deficiência no município de São José dos Cordeiros de São José dos Cordeiros.

Art.2º. A Administração Pública Municipal, através das Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social, deverão realizar atividades alusivas ao tema; através de palestras, rodas de conversas, assim como desenvolver ações estratégicas para discutir o tema junto à sociedade civil.

Art. 3º Nesse dia, a cor verde deverá ter um destaque nas três repartições públicas, Saúde – Educação e Ação SOCIAL, a fim de valorizar e convidar a sociedade como o todo a vivenciar essa temática.

§ 1º Para efeito desta Lei a cor verde é usado a nível mundial para representar essa luta social, por se tratar da cor da esperança, é utilizado para bandeira de luta.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, São José dos Cordeiros, Em 17 de Outubro de 2023.

**NIÉDSON BRITO**  
**Vereador**

É comum trabalhar o dia 21 de setembro como o dia da árvore, entendendo a importância desse tema para a preservação da vida. Contudo nos dias atuais, diante dos desafios que hoje a sociedade contemporânea enfrenta, é necessário ampliar o eixo temático, trazer para a discussão um assunto desafiador e complexo que é a inclusão social dos portadores de deficiência. Infelizmente por mais que se discuta nas mídias, nas redes sociais, em sala de aula, a sociedade ainda fecha os olhos. O preconceito, a má informação por parte de algumas pessoas compromete todo o trabalho de socialização dessas pessoas e de suas famílias, sendo necessário que o Poder Público chame para a sua responsabilidade o debate, promovendo ações de conscientização e de encorajamento dessas famílias, que muitas vezes sofrem junto com o seu ente querido.

Na certeza de contar com o apoio desta casa e do Poder Executivo, deixo aqui a minha gratidão pela atenção e apoio a causa.